



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 391, DE 11 DE AGOSTO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as conveniências dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

101. Administração Superior - Executivo
Gabinete do Prefeito

3.140.04 - Encargos Diversos

4 - Custas e despesas judiciais.....Cr\$ 1.000,00

para,

3 - Despesas c/ exposições, congressos, etc.....Cr\$ 1.000,00

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de agosto de 1.971.

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal